



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Exonera, a pedido, CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CCE.03, do(a) Secretária Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

A pedido, MARINA DE SOUZA LOPES SANTOS, CPF. (MF) 033.***.***-30, do cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CCE.03, do(a) Secretária Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Aracaju, 07 de Janeiro de 2025; 204ª da Independência, 137ª da República e 170ª da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Rodrigo Thyago Da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão

Itamar Santana Corrêa Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Assinado por 2 pessoas: ITAMAR SANTANA CORRÊA BEZERRA e EMÍLIA CORRÊA SANTOS BEZERRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/97F6-F0F5-A953-F082 e informe o código 07F6-F0F5-A953-F082.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 97F6-F0F5-A953-F082

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ITAMAR SANTANA CORRÊA BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 07/01/2025 16:12:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMÍLIA CORRÊA SANTOS BEZERRA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 07/01/2025 19:26:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/97F6-F0F5-A953-F082>

Chave de acesso da matéria: 3D33-AADB-C68B

Secretaria Municipal do Turismo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129.038/2024-1DOC.

BASE LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM PREVISÃO CONTRATUAL CONFORME CLÁUSULA SEXTA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CNPJ Nº 13.128.780/0099-05.

CONTRATADA: ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 15.597.396/0001-73.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO 0004/2024 NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEXTA, VISANDO DAR CONTINUIDADE A OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA AV. SANTOS DUMONT COM RUA JOSUÉ DE CARVALHO CUNHA E RUA CAP. TENENTE EDIVALDO L. SANTOS, NO BAIRRO COROA DO MEIO – ARACAJU/SE. SENDO ASSIM, FICA PRORROGADA A EXECUÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 08 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 09 DE MARÇO DE 2025 E FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR 04 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 03 DE MAIO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Jorge Luis Almeida Fraga
Secretário Municipal do Turismo

Chave de acesso da matéria: 33BF-A251-8747

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
PORTARIA N.º001/2025
DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupantes de cargo em comissão da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

O Superintendente da SMTT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 119, de 6 de fevereiro de 2013; na conformidade de disposições da Lei nº 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com a art. 34, II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e Lei Complementar 153, de 08 de junho de 2016 e considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.970, de 06 de janeiro de 2025, que, conforme a sua ementa, Exonera ocupantes de cargos em comissão da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal, determina a exoneração de ocupantes cargos em comissão e de empregos de confiança no âmbito da Administração Indireta do mesmo Poder Executivo Municipal, e dá providências correlatas,

RESOLVE:

Exonerar, de ofício, a partir de 07 de janeiro de 2025, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, de natureza simples ou especial, do Quadro de Pessoal da – SMTT.

Gabinete da Superintendência aos sete dias do mês de janeiro de 2025.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3D33-AADB-C68B e informe o código 3D33-AADB-C68B.

